– COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de Pessoas II CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/ Horário:
008/Odilon Kiody Mariano Takiguchi/41.131.565-1-RG/352.738.868-05/80,0/9h30
005/Cidiemerson Arquimedes Borges de Oliveira/20.211.986-5-RG/127.949.318-65/52,0/10h
DATA: 26/05/2017.
- RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA (seguindo o Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições): (será sorteado um tema para a aula teste)
1. - Linha de evolução da área de Recursos Humanos e a sua importância na atualidade para o sucesso das organizações: definição de competência técnica e comportamental; evolução das competências requeridas pelo mercado de trabalho; os sistemas de administração das organizações humanas; adminis-tração de talentos humanos e do capital intelectual;
2. - Conceitos de: empregador; grupo econômico; empregado; trabalhador: o autônomo; o eventual; o avulso; o temporário ter-ceirização; cooperativas de trabalho; estagiários; menor aprendiz; 3. - Conceitos de remuneração: fixa; variável; flexível; por competência: sistema de recompensas e de punições; plano de bonificação; programa de participação nos resultados;
DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 20 minutos.
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S): Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/Nota
006/33.187.596-2-RG/342.565.458-67/44,0
004/46.379.491-6-RG/395.385.418-63/40,0
002/18.188.299-1-RG/086.902.058-70/24,0
CANDIDATO(S) AUSENTES:
Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF
001/46.899.227-3-RG/378.709.198-02
003/43.255.216-9-RG/357.867.808-21
007/27.033.424-5-RG/166.535.358-94

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Banca Examinadora divulgado em 16/02/2017, a Banca Exami-nadora responsável pela Prova de Métodos Pedagógicos será composta pelos seguintes membros:
TITULARES:
1. - Adalberto Aparecido da Costa, RG.: 10.273.625-X, Coor-denador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;
2. - Jose Cristiano de Gois RG.: 28.578.947-8, professor "Especialista";
3. - Valmir Nunes Cavalheiro, RG.: 28.185.313-7, professor "Coordenador de Curso;
SUPLENTES:
1. . Luiz Claudio Barreto, RG.: 35.151.528-8, Professor
2. Sandro Souza Trudes, RG.: 44.488.953-X, professor "Coor-denador de Classe Descentralizada;

*ETEC ENGENHEIRO AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS – IGUAPE
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 089/04/2017 – PROCESSO Nº 1565/2017
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41 – PROCESSO Nº 7.184-15 (SGP- 178.338-16)
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-GICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.
- A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros, comunica aos can-didatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a Classificação Final.
– COMPONENTE CURRICULAR: LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL CANDIDATO(S) APROVADO(S): LICENCIADO:
Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota da Prova Escrita/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.
005/Rafael Leal de Araujo/43.604.027-X-RG/335.328.248--33/68,0/91,0/10,0/89,5/1º.
GRADUADO:
Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota da Prova Escrita/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.
003/Herly Carvalho Costa/40.856.539-1-RG/363.012.878-51/68,0/77,3/0,0/72,6/1º
009/Odilon Kiody Mariano Takiguchi/41.131.565--RG/352.738.868-05/88,0/52,0/0,0/70,0/2º
001/Andre Luis Ferreira da Silva/34.131.540-0-RG/277.136.178-76/64,0/68,0/0,0/66,0/3º
008/Luiz Carlos Pedro/7.875.752-6-RG/512.412.268-49/60,0/53,0/0,0/56,5/4º
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos.
004/36.063.145-9-RG/400.780.108-88/43,0

*ETEC ENGENHEIRO AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS – IGUAPE
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 089/05/2017 – PROCESSO Nº 2307/2017.
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41 – PROCESSO Nº 7.184-15 (SGP- 178.338-16)
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-GICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.
A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Enge-nheiro Agrônomo Narciso de Medeiros, comunica aos candi-datos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a Classificação Final.
– COMPONENTE CURRICULAR: Programação de Computadores I CANDIDATO(S) APROVADO(S): GRADUADO:
Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota da Prova Escrita/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.
002/Tone Alex Guerra/32.980.914-3-1-RG/297.157.958-11/80,0/80,3/0,0/80,15/1º.

*ETEC WALDYR DURON JÚNIOR – PIRAJU
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 162/01/2017 – PROCESSO Nº 2357/2017
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PRO-CESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-GICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.
- A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Waldyr Duron Júnior, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a Classificação Final.
– COMPONENTE CURRICULAR: Circuitos Elétricos II CANDIDATOS APROVADOS: GRADUADO:
Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota da Prova Escrita/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.
001/Paulo Afonso Ferreira Junior/44.910.260-9 – RG/200.224.458-89/55,00/91,33/0,00/73,17/1º.
004/Matheus Pereira Vieira/40.118.924-7 – RG/419.898.778--50/65,00/78,00/0,00/71,50/2º.
009/Jairo Giacomini Junior/45.996.760-5 – RG/369.426.408--67/55,00/76,67/5,00/70,84/3º.
005/Renato Tosta/25.445.346-6 – RG/195.347.388--16/65,00/63,67/5,00/69,34/4º.
006/Homero Ferreira Junior/9.436.994-X – RG/054.164.468--89/80,00/54,67/0,00/67,34/5º.

*ETEC WALDYR DURON JÚNIOR – PIRAJU
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 162/02/2017 – PROCESSO Nº 2358/2017
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PRO-CESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-GICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.
- A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Waldyr Duron Júnior, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a Classificação Final.
– COMPONENTE CURRICULAR: Desenho Técnico em Eletrônica CANDIDATOS APROVADOS:
GRADUADO:
Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota da Prova Escrita/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.
006/Jairo Giacomini Junior/45.996.760-5 – RG/369.426.408--67/60,00/97,00/5,00/83,50/1º.
003/Matheus Pereira Vieira/40.118.924-7 – RG/419.898.778--50/50,00/94,00/0,00/72,00/2º.
001/Paulo Afonso Ferreira Junior/44.910.260-9 – RG/200.224.458-89/70,00/73,00/0,00/71,50/3º.
002/Ruan Carlos Vieira Silva/49.555.615-4 – RG/414.443.918-60/60,00/72,00/0,00/66,00/4º.

*FATEC Taquaritinga – Taquaritinga
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, de 16/07/2015.
EDITAL Nº 022/02/2016. PROCESSO Nº 7269/2015. CÓDIGO DO PORTAL Nº 3113
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/05/2017.
A Diretora de Faculdade de Tecnologia da FATEC Taquaritin-ga no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publica-da no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 14/06/2017, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina Projeto e Arranjo Físico de Fábrica.

*FATEC Taquaritinga – Taquaritinga
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, de 16/07/2015.
EDITAL Nº 022/05/2016. PROCESSO Nº 7386/2015. CÓDIGO DO PORTAL Nº 3116
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/05/2017.
A Diretora de Faculdade de Tecnologia da FATEC Taquaritin-ga no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publica-da no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 14/06/2017, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina Desenho Técnico Industrial.

*FATEC TAQUARITINGA – TAQUARITINGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, de 16/07/2015.
EDITAL Nº 022/14/2016. PROCESSO Nº 0368/2016. CÓDIGO DO PORTAL Nº 3242
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/05/2017.
A Diretora de Faculdade de Tecnologia da FATEC Taquaritin-ga no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publica-da no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 18/06/2017, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina Siste-mas Integrados de Gestão II.

*FATEC Taquaritinga – Taquaritinga
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, de 16/07/2015.
EDITAL Nº 022/22/2016. PROCESSO Nº 7381/2015. CÓDIGO DO PORTAL Nº 5281
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/05/2017.
A Diretora de Faculdade de Tecnologia da FATEC Taquaritin-ga no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publica-da no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 21/06/2017, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina Tecno-logia de Produção Animal I.
*
FATEC Taquaritinga – Taquaritinga
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, de 16/07/2015.
EDITAL Nº 022/34/2016. PROCESSO Nº 7393/2015. CÓDIGO DO PORTAL Nº 3570
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/05/2017.
A Diretora de Faculdade de Tecnologia da FATEC Taquaritin-ga no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publica-da no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 01/07/2017, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina Padrões de Projeto de Sitios Internet II.

*FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPE-RIOR, EDITAL DE ABERTURA Nº 132/02/2017, PROCESSO Nº 1832/2017, CÓDIGO DO PORTAL Nº 6078.
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ANEXO I, PUBLICADO NO DOE DE 14/04/2017, SEÇÃO I, PÁGINAS 156, 157 e 158.
A QUE SE REFERE O ITEM 1, DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS, DO EDITAL Nº EDITAL DE ABERTURA Nº 132/02/2017
CRONOGRAMA
Do período de Inscrição: 17/04/2017 à 01/05/2017
2. Do período provável para divulgação em DOE da designação da Comissão Específica do Concurso 05/05/2017 à 19/05/2017
3. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições 22/05/2017 à 26/05/2017
4. Do período provável para realização da Prova Dissertativa (Exame de Conhecimentos Específicos): 29/05/2017 à 30/05/2017
5. Do período provável para realização da Prova Objetiva (Exame Didático): 30/05/2017 à 01/06/2017
6. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Conhecimento Específico, Exame Didá-tico, do Memorial Circunstanciado (Títulos) E Classificação Final: 07/06/2017 à 13/06/2017
7. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Faculdade de Tecnologia homologando o Concurso Público: 14/06/2017 à 20/06/2017
8. Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 21/06/2017 à 27/06/2017.
9. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

*FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO - SERTÃOZINHO
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 11, DE 16/03/2017
- O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC Deputado Waldyr Alceu Trigo, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a pre-sidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente a disciplina (Manutenção Corretiva do Sistema Mecânica) do Curso (Manutenção Industrial):
Titulares:
1.Tahila Lobo Bezerra, RG.: 30.322.312-1, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2. Evaldo Ferezin, RG.: 21.697.567-0, Professor de Ensino Superior
3. - Mayara Poleato Pissamilio, RG.: 47.325.641-1, Assisten-te Administrativo.
Suplentes:
4. Clóvis Santa Fé Junior, RG.: 21.225.388, Professor de Ensino Superior;
5. Mariela Zebian Bassetti Ferreira, RG.:27.720.793-9, Pro-fessor de Ensino Superior;
6. - Regina de Moraes Artero, RG.: 26.696.093, Agente Técnico e Administrativo.

*FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO – SERTÃOZINHO
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 07, DE 16/03/2017
- O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC Deputado Waldyr Alceu Trigo, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a pre-sidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente a disciplina Gestão de Pessoas do Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial:
Titulares:
1. - Tahila Lobo Bezerra, RG.: 30.322.312-1, Diretor de Ser-viço responsável pela Área Administrativa;
2. - Mara Regina Mellini Jabur, RG.: 10.596.776-2, Professor de Ensino Superior
3. - Mayara Polegato Pissamilio, RG.: 47.325.641-1, Assis-tente Administrativo.
Suplentes:
4. - Clóvis Santa Fé Junior, RG.: 21.225.388, Professor de Ensino Superior;
5. - Mariela Zebian Bassetti Ferreira, RG.:27.720.793-9, Professor de Ensino Superior;
6. - Regina de Moraes Artero, RG.: 26.696.093, Agente Técnico e Administrativo.

*FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHE-CO – ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 278/01/2017 – PROCESSO Nº 1777/2017- CÓDIGO DO PORTAL Nº 5914
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: autorização governa-mental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41,
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/05/2017
O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC OGARI DE CASTRO PACHECO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015 e o Capítulo XIII do edital de abertura de inscrições, DEFERE o recurso interposto por LEONARDO RICHELI GARCIA, RG 41.142.003-3, inscrito sob o nº 08, ficando convocado a comparecer no dia 23/05/2017 às 9 horas na FATEC OGARI DE CASTRO PACHECO, sita Rua Tereza Lera Paoletti, 570 – Jardim Bela Vista, Itapira, para o Exame de Conhecimentos Específicos e entrega do Memorial Circunstanciado.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES Comunicado
Retificação do D.O.E de 10.05.2017
No Edital de Abertura EACH/ATAc 031/2017, publicado no DOE de 10.05.2017, do Concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, na área Assistir e cuidar em Obstetrícia, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, onde se lê: "...no conjunto das disciplinas: Assistência ao Refém-Nascido e Lactente, leia-se: "... no conjunto das disciplinas: Assistência ao Recém-Nascido e Lactente e quanto ao programa, onde se lê: ".....12. Resolução de Problemas (PBL-Problem Based Learning)", leia-se ".....13. Resolução de Problemas (PBL - Problem Based Learning)".

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Edital FEA nº 9/2017 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PRO-VIMENTO DE 2 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA FACULDADE DE ECONO-MIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Con-tabilidade da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 15.03.2017, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, das 9 horas do dia 22 de maio às 17 horas do dia 21 de novembro de 2017, as inscri-ções ao concurso público de títulos e provas para provimento de 2 (dois) cargos de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claros e cargos nº. 149829 e nº. 265900, com o salário de R$ 15.862,33 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) ao mês, junto ao Departamento de Economia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - História do Pensamento Econômico e Metodologia Econômica
- Métodos Quantitativos Aplicados à Economia
- Microeconomia
- Macroeconomia e Economia Monetária
- Economia Internacional
- Economia Financeira
- Economia do Setor Público
- Economia Social
- Economia do Trabalho e Demografia Econômica
10. - Economia e Direito
11. - Economia Industrial
12. - História Econômica
13. - Desenvolvimento Econômico
14. - Sistemas Econômicos
15. - Economia Agrícola, Economia dos Recursos Naturais e Economia do Meio Ambiente
16. - Economia Regional e Urbana

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regi-mento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.
1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusiva-mente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/grr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requeri-mento dirigido ao Diretor da Faculdade de Economia, Administra-ção e Contabilidade, contendo dados pessoais e o Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:
I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méri-tos, em formato digital;
– prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
IV – título de eleitor;
V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.
Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso. O memorial poderá seguir o roteiro e as normas para a elaboração de memoriais destinados aos concursos docentes da FEA-USP, aprovados pela Congregação em 17.8.2005, disponível na página http://www.fea.usp.br/fea/concursos-e-processos--seletivos/docente/roteiro-e-normas No memorial deverão estar destacados os títulos, trabalhos e atividades obtidos ou realiza-dos após o último acesso na carreira docente, bem como aqueles referentes aos cinco anos imediatamente anteriores à inscrição.
Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispen-sados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.
Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigên-cia do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.
Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos porta-dores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
Parágrafo sétimo: Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identi-dade e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.
2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.
3. - As provas constarão de:
I – julgamento dos títulos - peso 4 (quatro);
II – prova pública oral de erudição - peso 2 (dois); III – prova pública de arguição - peso 4 (quatro); Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
Parágrafo segundo: Será eliminado do concurso o candidato que não estiver presente no horário de abertura do concurso e nos horários estabelecidos para início das provas e no horário de ciência da lista das obras e atividades sobre as quais versará a arguição.
4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:
I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária;
III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
VI - diplomas e outras dignidades universitárias.
Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão preva-lecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores inscrição.
- A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital e de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.
I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhi-do pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.
II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.
III – ao final da apresentação, cada membro da comissão pode-rá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.
IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.
- Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.
- As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
- O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
- Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;
- Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
- A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprova-ção em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPME), nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
- A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.
- O docente em RDIDP deverá manter vínculo empre-gatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
- O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
- O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, à Avenida Professor Luciano Gualberto, 908, Cidade Universitária, prédio FEA1, sala 106, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.
Edital FEA nº 10/2017 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 3 (TRÊS) CARGOS DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVER-SIDADE DE SÃO PAULO.
O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Con-tabilidade da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 15.03.2017, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, das 9 horas do dia 22 de maio às 17 horas do dia 21 de novembro de 2017, as inscri-ções ao concurso público de títulos e provas para provimento de 3 (três) cargos de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claros e cargos nº. 225061, nº. 149802 e nº. 198161, com o salário de R$ 15.862,33 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) ao mês, junto ao Departamento de Administra-ção, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente